

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI N.º 287/98

DÁ NOME À RUA INOMINADA DE ARAPORÃ DE AMÉRICO FERREIRA BORGES.

O povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã, autorizado dar o nome de AMÉRICO FERREIRA BORGES, à rua denominada inominada da Cidade de Araporã.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, poderá, o Poder Executivo Municipal, expedir Decreto Lei conferindo homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 14 de maio de 1998


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal